

EDITAL DE LEILÃO Nº 03064/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **03064/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1602, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24 de Setembro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 2, 22, 50, 61, 75, 79, 93, 103, 110, 136, 154, 156, 157, 158 e 161 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 3, 4, 7, 9, 12, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 30, 31, 38, 40, 44, 47, 49, 52, 55, 59, 60, 62, 63, 68, 72, 76, 77, 81, 85, 88, 94, 96, 98, 99, 108, 112, 115, 116, 117, 121, 122, 124, 125, 127, 130, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 143, 147, 153, 155, 160, 166, 167, 168, 169 e 171, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 03 de Abril de 2023, às 06:00 horas e término no dia 04 de Abril de 2023, às 18:00 horas;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 02 de Abril de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – RESGATE LIDER, situado no(a) Avenida Eneida Ferreira Rodrigues, nº 36, Bairro Sobradinho, Presidente Olegario-MG;

II – Resgate Lider, situado no(a) Rua Clementino Machado Correia, nº 1551, Bairro Ibiza, Presidente Olegario-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitaçao;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitaçao, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitaçao, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 3, 4, 7, 9, 12, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 30, 31, 38, 40, 44, 47, 49, 52, 55, 59, 60, 62, 63, 68, 72, 76, 77, 81, 85, 88, 94, 96, 98, 99, 108, 112, 115, 116, 117, 121, 122, 124, 125, 127, 130, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 143, 147, 153, 155, 160, 166, 167, 168, 169 e 171, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de

bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **3 de Maio de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 171.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **3 de Maio de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 171.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 03/05/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 7º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/PRESIDENTE OLEGARIO, com sede na Praça Tiradentes, nº 125, Centro, Presidente Olegario - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Praça dos Godinhos, n. 240, Centro, Presidente Olegário/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrان.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Presidente Olegário - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 14 de Março de 2023.

VINICIUS VOLF VAZ
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	318	Sucata	9BD15808814233748	GQS0192	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2001	R\$ 500,00
3	318	Sucata	9BFBSZFHA1B355662	DCG1454	Ford/Fiesta Gl	Branca	2001	R\$ 400,00
4	318	Sucata	9BGJK19BWBV509870	CLA1622	Gm/Vectra Gl	Branca	1997	R\$ 500,00
5	318	Sucata	VF32ANFZ91W001702	KEE1712	I/Peugeot 206 Passion	Preta	2000	R\$ 500,00
6	318	Sucata	9BWZZZ33ZNP033557	GMK2010	Vw/Quantum Gl 2000	Bege	1992	R\$ 500,00
7	318	Sucata	9BWCA05W06T144233	HAR2515	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	R\$ 500,00
8	318	Sucata	9BWZZZ32ZHP217845	JEM2539	Vw/Santana Cl	Azul	1986	R\$ 500,00
9	318	Conservado	9BFBLZGDA7B603971	HEE2639	Ford/Ka	Preta	2006	R\$ 500,00
10	318	Sucata	9BFZZZ54ZRB506330	MMN2708	Ford/Escort 2.0i Xr3	Cinza	1994	R\$ 400,00
11	318	Sucata	8A1BA0F15YL057055	CQV2958	Imp/Renault Megane 1.6 B	Azul	1999	R\$ 500,00
12	318	Sucata	5C11UCC180185	GRE3203	Gm/Chevette	Branca	1983	R\$ 400,00
13	318	Sucata	9BWZZZ32ZNP000119	GNT3581	Vw/Santana Cl 1800	Bege	1992	R\$ 500,00
14	318	Sucata	9BGRD48X03G109210	KIO3649	Gm/Celta 5 Portas	Branca	2002	R\$ 500,00
15	318	Sucata	9BFXXLBABEB34348	JDP3793	Ford/Escort Gl	Vermelha	1984	R\$ 200,00
16	318	Sucata	9BD159000N9006925	BOX5000	Fiat/Tempira	Cinza	1992	R\$ 400,00
17	318	Sucata	9BD17202423002622	DCG6012	Fiat/Siena Elx	Cinza	2001	R\$ 500,00
18	318	Sucata	9BD146000H3263252	GQB6267	Fiat/Uno 1.5 R	Preta	1987	R\$ 200,00
19	318	Sucata	9BWZZZ30ZKT005146	KDL6372	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R\$ 500,00
20	318	Sucata	9BGKZ08GTTB434296	HUW6503	Gm/Kadett Gl	Branca	1996	R\$ 500,00
21	318	Sucata	9BFXXLBABGJ04401	GPT6726	Ford/Escort Gl	Dourada	1986	R\$ 300,00
23	318	Sucata	9BWZZZ377ST059974	GTJ6945	Vw/Gol Cli	Verde	1995	R\$ 500,00
24	318	Sucata	9BFXXLBABHP99942	JEK7130	Ford/Escort Ghia	Cinza	1987	R\$ 300,00
25	318	Sucata	9BD178216V0465163	GUG7621	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 500,00
26	318	Sucata	5K08SCB021293	CAF8584	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1983	R\$ 300,00
27	318	Sucata	9BD147A0000847255	GPT8939	Fiat/147 C	Vermelha	1984	R\$ 200,00
28	318	Sucata	9BGTJ08B01B133605	DBG9122	Gm/Astra Sport	Branca	2000	R\$ 500,00
29	318	Sucata	9BD17164G85078177	NGI9237	Fiat/Palio Fire Flex	Preta	2007	R\$ 500,00

30	318	Sucata	BH544867	JEI9422	Vw/Kombi	Branca	1978	RS 500,00
31	318	Sucata	34500312365199	ACF8760	M.B./M.Benz L 1316	Preta	1978	RS 3.000,00
32	318	Sucata	9BD27844PD7624440	ONE0441	Fiat/Strada Adventure Cd	Cinza	2012	RS 1.000,00
33	318	Sucata	9BGSE80NVV670985	GML5563	Gm/Corsa G1	Vermelha	1997	RS 500,00
34	573	Sucata	9BGSA1910AB225260	NMY0021	Chevrolet/Classic	Cinza	2009	RS 500,00
35	573	Conservado	5D11AHC165836	GUN0085	Gm/Chevette	Amarela	1978	RS 500,00
36	573	Conservado	9BD146000P5139963	GS10268	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	RS 500,00
37	573	Sucata	9BD178296Y2197729	JFX0387	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	RS 500,00
38	573	Sucata	9BWZZZ30ZHT013339	GME0531	Vw/Gol	Bege	1987	RS 500,00
39	573	Conservado	9BD17140212102447	JFY0536	Fiat/Palio Ex	Cinza	2001	RS 1.000,00
40	573	Sucata	9BD146000R5202552	BVS0551	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 500,00
41	573	Conservado	9BD146000P5089915	BVR0576	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	RS 500,00
42	573	Sucata	9BD146000K3428801	GPJ0595	Fiat/Premio S 1.3	Verde	1989	RS 500,00
43	573	Sucata	WVWCG81H1SW425917	GTW0712	Imp/Vw Golf G1	Vermelha	1995	RS 500,00
44	573	Sucata	9BG5TC11UFC146771	JFH0790	Gm/Chevette	Marrom	1985	RS 300,00
45	573	Conservado	9BD146000M3791799	GMP0870	Fiat/Uno S 1.5	Vermelha	1991	RS 500,00
46	573	Sucata	9BGSE08XSSC705906	KCM1098	Gm/Corsa G1	Azul	1995	RS 400,00
47	573	Sucata	ZFA16000S2761550	AGC1130	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	RS 400,00
48	573	Conservado	8AFAZZFHA1J200450	DCB1166	I/Ford Focus 1.8l Ha	Prata	2001	RS 1.000,00
49	573	Sucata	9BFBDZGDAYB677900	JII1323	Ford/Ka G1 Image	Prata	1999	RS 300,00
51	573	Sucata	9BGJK11TLLB037556	GNB1418	Gm/Monza S/IE 2.0	Azul	1990	RS 500,00
52	573	Sucata	9BD146000J3402565	GXX1516	Fiat/Uno	Bege	1988	RS 500,00
53	573	Conservado	9BD17164LA5641043	HLI1534	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2010	RS 500,00
54	573	Conservado	9BD15802786051701	APL1768	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2007	RS 500,00
55	573	Sucata	9BWZZZ373WT136904	JFJ1870	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Verde	1998	RS 200,00
56	573	Conservado	9BGJK69RSSB045797	JDT1957	Gm/Monza Gls	Azul	1995	RS 500,00
57	573	Conservado	9BWZZZ32ZEP015870	GMJ2062	Vw/Passat Pointer Gts	Verde	1984	RS 500,00
58	573	Sucata	9362A7LZ92W032048	JGD2147	Peugeot/206 Selection	Cinza	2002	RS 500,00
59	573	Sucata	9BD146000J3308571	GTA2203	Fiat/Elba Cs	Vermelha	1988	RS 500,00
60	573	Sucata	5E11AKC186625	GPT2687	Gm/Chevette Sl	Cinza	1980	RS 300,00
62	573	Sucata	9BWZZZ30ZEP022291	KDB2750	Vw/Voyage S	Branca	1984	RS 400,00
63	573	Sucata	9BGJK11YJB043622	CFI2765	Gm/Monza S/IE 2.0	Cinza	1988	RS 300,00
64	573	Conservado	9BGJK19HWWB578845	CNA2793	Gm/Vectra Gls	Prata	1998	RS 500,00
65	573	Sucata	9BD146000L3597771	GMK2837	Fiat/Uno Cs	Azul	1990	RS 500,00
66	573	Conservado	9BD146000N3823459	GNV2859	Fiat/Uno	Branca	1992	RS 500,00
67	573	Sucata	9BD17140MA5609987	JHV2932	Fiat/Palio Elx Flex	Prata	2010	RS 500,00
68	573	Sucata	9BWCA05X95T033638	GQS2939	Vw/Gol 1.0	Cinza	2004	RS 500,00
69	573	Sucata	9BD146018W5986164	GTL2951	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1998	RS 500,00
70	573	Conservado	LB4NYA34445	GWL2964	Ford/Belina li	Verde	1980	RS 500,00
71	573	Sucata	9BWAG5BZ1MP010337	REG3D94	Vw/Polo Mca	Cinza	2020	RS 5.000,00
72	573	Conservado	9BWZZZ377XP025280	GWP3012	Vw/Gol Special	Cinza	1999	RS 500,00
73	573	Conservado	9BGSC08ZXWC664501	KDV3043	Gm/Corsa Wind	Verde	1998	RS 400,00
74	573	Sucata	9BGSD19401C181433	JFK3072	Gm/Corsa Milenium	Prata	2000	RS 500,00
76	573	Sucata	9BWCA05X71T018551	KED3496	Vw/Gol 16v Plus	Azul	2000	RS 500,00
77	573	Sucata	5C11UCC155336	GWP3542	Gm/Chevette	Branca	1983	RS 300,00
78	573	Sucata	8AWZZZ377TA820291	JEN3599	I/Vw Gol Cli	Branca	1996	RS 500,00
80	573	Sucata	9BGSD68ZVTC643332	JJA3724	Gm/Corsa Super	Branca	1996	RS 500,00
81	573	Sucata	9BGTC11UJJC153758	JEK3802	Gm/Chevette Sl	Dourada	1988	RS 400,00
82	573	Conservado	9BGRD48X03G131036	JGJ3980	Gm/Celta 5 Portas	Prata	2002	RS 500,00
83	573	Conservado	9BGTR08W06B161750	LVC4J56	Gm/Astra Hb 2p Advantage	Vermelha	2005	RS 1.000,00
84	573	Sucata	9BGSC68Z0XC746036	CZK4059	Gm/Corsa Wind	Prata	1999	RS 500,00
85	573	Sucata	9BD146000J3353596	GRE4087	Fiat/Uno S	Vermelha	1988	RS 500,00
86	573	Sucata	9BWZZZ30ZSP128641	KCN4124	Vw/Gol 1000	Preta	1995	RS 500,00
87	573	Sucata	9BWZZZ377TP560210	JES4210	Vw/Gol I	Bege	1996	RS 500,00
88	573	Sucata	9BD14600003114189	GNN4260	Fiat/Uno Cs	Preta	1986	RS 500,00
89	573	Conservado	9BGSU19FOCB147254	JIX4271	Chevrolet/Classic Ls	Prata	2011	RS 1.000,00

90	573	Conservado	9BD17201233043375	HAD4316	Fiat/Siena Fire	Prata	2002	R\$ 1.000,00
91	573	Sucata	9BWC05XX3P061760	GYR4342	Vw/Gol 1.6 Power	Prata	2003	R\$ 500,00
92	573	Sucata	935CHRFN04B509625	HCC4433	Citroen/Xsara Picassogxs	Cinza	2004	R\$ 500,00
94	573	Sucata	9BD158068Y4113584	JLR4536	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1999	R\$ 500,00
95	573	Sucata	9BWZZZ30ZLT113350	JKU4556	Vw/Voyage Gl	Prata	1990	R\$ 500,00
96	573	Sucata	9362AKFW98B068375	MSG4726	Peugeot/206 14 Presen Fx	Preta	2008	R\$ 500,00
97	573	Sucata	9BD146067S5656662	BVC4793	Fiat/Uno Mille le	Vermelha	1995	R\$ 500,00
98	573	Sucata	9BFZK53A4BB236960	NNG4894	Ford/Ka Flex	Vermelha	2010	R\$ 500,00
99	573	Sucata	9BD15844AD6771499	JDT4910	Fiat/Uno Mille Way Econ	Branca	2012	R\$ 500,00
100	573	Sucata	LB4PBC77235	JFD4988	Ford/Belina Ii Ldo	Azul	1983	R\$ 500,00
101	573	Sucata	9BWZZZ32ZRP039261	KBV5267	Vw/Santana Cl 1800 I	Preta	1994	R\$ 500,00
102	573	Conservado	9BD146000R5168335	MUM5467	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 500,00
104	573	Sucata	9BWZZZ30ZRT130874	GPY5617	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 500,00
105	573	Sucata	9BWZZZ37ST138666	GMP5712	Vw/Gol Cli	Prata	1995	R\$ 500,00
106	573	Sucata	9BWZZZ373WT160215	GXC5836	Vw/Gol Mi	Cinza	1998	R\$ 500,00
107	573	Sucata	9BD178016V0190961	JWN5862	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R\$ 500,00
108	573	Sucata	9BG5JK11ZFB040307	LJV5895	Gm/Monza SI/E	Cinza	1985	R\$ 300,00
109	573	Conservado	9BFDXLB1DFA72934	GUR6095	Ford/Belina Ii L	Marrom	1985	R\$ 500,00
111	573	Sucata	9BWZZZ327TP018273	JJX6331	Vw/Santana Cl 1800 I	Prata	1996	R\$ 500,00
112	573	Sucata	9BGJK19BVBV582450	JEV6426	Gm/Vectra Gls	Verde	1997	R\$ 500,00
113	573	Conservado	YV1FS485BB2049196	ETZ6466	I/Volvo S60 1.6t4comfort	Preta	2011	R\$ 5.000,00
114	573	Sucata	9BD178296W0670677	LZX6524	Fiat/Palio Ex	Azul	1998	R\$ 500,00
115	573	Sucata	9BWCA05W86T007296	JGJ6558	Vw/Gol 1.0	Preta	2005	R\$ 500,00
116	573	Sucata	9BWZZZ377VP593843	JEW6569	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 500,00
117	573	Sucata	9BWC05X05P094978	HBL6583	Vw/Gol 1.6 Power	Prata	2005	R\$ 500,00
118	573	Conservado	9BWBAB41J0C4000726	HNL6660	Vw/Golf 1.6 Sportline	Prata	2011	R\$ 1.000,00
119	573	Sucata	147A00457681	GUJ6734	Fiat/147 Rallye	Cinza	1981	R\$ 200,00
120	573	Conservado	9BD146000S5509937	JEF6776	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1995	R\$ 500,00
121	573	Sucata	9BWZZZ30ZMT051315	GME6907	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R\$ 500,00
122	573	Sucata	BT353277	GWS7133	Vw/Passat	Bege	1980	R\$ 300,00
123	573	Sucata	9BGRZ08906G166249	NFZ7228	Gm/Celta 2p Life	Azul	2005	R\$ 500,00
124	573	Sucata	9BWZZZ30ZRP278528	GTX7314	Vw/Parati Cl	Branca	1994	R\$ 400,00
125	573	Sucata	9BWCA05X61P125468	JGB7597	Vw/Gol Fun	Prata	2001	R\$ 500,00
126	573	Sucata	3VW1931H1TM309863	MMT7606	Imp/Vw Golf Gl	Azul	1996	R\$ 500,00
127	573	Sucata	9BWCA05X24T086230	HBS7617	Vw/Gol 1.0	Cinza	2004	R\$ 500,00
128	573	Sucata	9BD146000R5177671	GPT7765	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R\$ 500,00
129	573	Sucata	9BG5JK11ZGB009039	KDH7830	Gm/Monza SI/E 1.8	Azul	1985	R\$ 500,00
130	573	Sucata	9BWCA15X1YP110425	GYO7887	Vw/Gol Special	Verde	2000	R\$ 500,00
131	573	Sucata	9BGJK69TLLB051628	GTP7903	Gm/Monza SI/E 2.0	Preta	1990	R\$ 500,00
132	573	Conservado	9BGRZ08907G197464	HFG7914	Gm/Celta 2p Life	Prata	2006	R\$ 500,00
133	573	Sucata	9BWZZZ30ZMT007671	GNW7925	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R\$ 400,00
134	573	Sucata	9BD146000L3659080	GMK8129	Fiat/Uno Mille	Cinza	1990	R\$ 300,00
135	573	Sucata	9BD146000R5353502	GTC8285	Fiat/Elba Weekend le	Cinza	1994	R\$ 500,00
137	573	Sucata	9BD146000S5529937	BUA8593	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R\$ 500,00
138	573	Conservado	5C11ACC100928	GJM8603	Gm/Chevette	Branca	1983	R\$ 500,00
139	573	Sucata	8AWZZZ377WA102890	KDL8674	Imp/Vw Gol Mi	Cinza	1998	R\$ 500,00
140	573	Sucata	9BWZZZ373YT169385	LVS8724	Vw/Gol 16v	Branca	2000	R\$ 500,00
141	573	Sucata	9BGJK11ZHGB002730	GLF8757	Gm/Monza SI/E	Cinza	1986	R\$ 500,00
142	573	Sucata	9BGTW75W05C176476	HBD8939	Gm/Zafira Elite	Prata	2004	R\$ 500,00
143	573	Sucata	9BWAA05Z894136901	JGW9181	Vw/Fox 1.0	Prata	2009	R\$ 500,00
144	573	Sucata	9BD146000R5187022	JDY9046	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 500,00
145	573	Conservado	9BD14600003079588	JEI9161	Fiat/Uno S	Preta	1985	R\$ 500,00
146	573	Sucata	VS6BSXWPF5WL84657	JEI9175	Imp/Ford Fiesta	Vermelha	1995	R\$ 300,00
147	573	Sucata	9BWCA05X83P020806	DIM9479	Vw/Gol 16v Power	Prata	2002	R\$ 500,00
148	573	Sucata	9BFBXXLBK6V26403	JEW9530	Ford/Escort L	Cinza	1989	R\$ 300,00
149	573	Sucata	9BGJG11GPPB055267	GMS9540	Gm/Monza SI Efi	Prata	1993	R\$ 500,00

150	573	Sucata	9BGXF68X02C151498	HPL9652	Gm/Corsa Hatch	Prata	2002	R\$ 500,00
151	573	Sucata	9BD15822564675515	HBD9868	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2005	R\$ 500,00
152	573	Conservado	9BWZZZ231SP003764	GRE1360	Vw/Kombi	Branca	1995	R\$ 700,00
153	573	Sucata	9BG116CWTTTC947252	GVS4444	Gm/Blazer Dlx	Preta	1996	R\$ 1.000,00
155	573	Sucata	34404312673294	HZF7302	M.B./M.Benz L 1113	Azul	1985	R\$ 3.000,00
159	573	Sucata	9BFPXLP3KBV96185	GME5773	Ford/Pampa L	Dourada	1989	R\$ 500,00
160	573	Sucata	93XJNK8TCCC50218	HEX6399	Mmc/L200 Triton 3.2 D	Branca	2012	R\$ 1.000,00
162	573	Conservado	147A0265498	GQF7611	Fiat/147	Marrom	1980	R\$ 1.000,00
163	573	Conservado	9BWKB05W99P007636	NJZ7923	Vw/Saveiro 1.6	Branca	2008	R\$ 1.000,00
164	573	Sucata	9BFFF25L61B060433	JGA9026	Ford/F250 X1 L	Prata	2001	R\$ 5.000,00
165	573	Sucata	9BGCA80X0DB144990	OME9514	Chevrolet/Montana Ls	Branca	2012	R\$ 800,00
166	573	Sucata	9BWZZZ30ZMT059239	GKJ4943	Vw/Gol	Branca	1991	R\$ 300,00
167	573	Sucata	147A0301527	JEG4482	Fiat/147 L	Bege	1980	R\$ 300,00
168	573	Sucata	9BD178296W0721881	GWJ6552	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	R\$ 500,00
169	573	Sucata	9BWZZZ231VP015410	GRF6760	Vw/Kombi	Branca	1997	R\$ 500,00
170	573	Sucata	9BD578141F7888274	OMW2728	Fiat/Strada Working	Branca	2014	R\$ 2.000,00
171	573	Sucata	9BD17206G83439372	GQS3415	Fiat/Siena Fire Flex	Prata	2008	R\$ 200,00